ESTADO DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL
DE LUZIÂNIA

AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 3176 de 12 de junho de 2008.
Autoria: Poder Executivo.

"Cria e inclui na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, os cargos comissionados que especifica";

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam criados e incluídos na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, os cargos comissionados para atendimento ao Hospital Regional do Jardim do Ingá, a seguir especificados:

CARGOS COMISSIONADOS	QUANTIDADE	CÓDIGO
I – Diretoria Administrativa – Diretor Administrativo	01	FC-01
II – Recursos Humanos - Chefe	01	FC-03
III – Almoxarifado - Chefe	01	FC-03
IV – Faturamento - Chefe	01	FC-03
V – Transporte - Chefe	01	FC-03

Art. 2º . Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Luziânia, aos 12 dias do mês de junho de 2008.

MARCOS ANTÔNIO DA CUNHA - *Presidente*

HUMBERTO LUCENA RORIZ SOLANO – *1º Secretário*

NELSON D´APARECIDA MEIRELES – *2º Secretário*

Smbc